

PORTARIA MUNICIPAL nº 355/2025
de 08 de dezembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos, conforme orçamentos em anexo, junto a empresa **EDISON LUIZ SCHONHORT**, inscrita no CNPJ sob nº **00.744.718.0001-92**, localizada na Rua General Osório nº 910, na cidade de Passo Fundo/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE
1030400361.224000 – Programa de Fortalecimento Sistema Nac. Vog. Em Saúde – MP 1218
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7232)
Código Reduzido: 7240

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, de 08 de dezembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781 - Assessor Jurídico